**ARGUMENTAÇÕES JURÍDICAS E DECISÕES JUDICIAIS**

**REGENTE**: Prof. Dr. Ney de Barros Bello Filho

**CARGA HORÁRIA:** 30h

**CREDITOS:** 2

**SEMESTRE LETIVO: 2015.2**

**Objetivos:** Tratar de temas e problemas sobre as temáticas das argumentações jurídicas e decisões judiciais, buscando promover discussões importantes para a formação de juristas no mundo contemporâneo.

**Ementa:** Argumentação jurídica. O uso do argumento na jurisprudência. O modelo de analise argumentativa. Análise da jurisprudência do supremo tribunal federal.

**Metodologia:** O professor designará os grupos para apresentação dos seminários de cada sessão.

**Regras da Disciplina:** Freqüência às aulas, apresentação de seminário, efetiva participação e apresentação de artigo com, no mínimo, 20 laudas, espaço 1,5, Times New Roman, tamanho 12.

**Programa da disciplina:**

**1ª SESSÃO:** APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA E DIVISÃO DAS TAREFAS

**2ª SESSÃO:** ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

ATIENZA, Manuel. As razões do direito: teorias da argumentação jurídica. 3. ed. Trad. de Maria Cristina Guimarães Cupertino. São Paulo: Landy, 2003.

**3ª SESSÃO:** ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA E RACIONALIDADE

ROESLER, Claudia. Theodor Viehweg e a ciência do direito: tópica, discurso, racionalidade. 2. ed. Belo Horizonte: Arraes, 2013

**4ª SESSÃO:** ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA, RACIONALIDADE E A JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA

ROESLER, Claudia R.; SANTOS, Paulo Alves. Argumentação jurídica utilizada pelos tribunais brasileiros ao tratar das uniões homoafetivas. Artigo aceito para publicação em Revista Direito GV.

ROESLER, Claudia R., RUBINGER-BETTI, Gabriel. O julgamento da ADI n. 3510 sob a perspectiva argumentativa. Novos Estudos Jurídicos, vol. 19, n. 3, set-dez/2014, p. 663-694.

**5ª SESSÃO:** MODELO DE ANÁLISE DOS ARGUMENTOS

TOULMIN, Stephen. Os usos do argumento. Trad. de Reynaldo Guarani. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

**6ª SESSÃO:** ANÁLISE DE DECISÕES JUDICIAIS

**7ª SESSÃO:** ANÁLISE DE DECISÕES JUDICIAIS

**8º SESSÃO:** ANÁLISE DE DECISÕES JUDICIAIS

**Bibliografia Complementar**

ALEXY, Robert. Teoria de la argumentación jurídica. 2. ed. Tradução de Manuel Atienza e Isabel Espejo. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. In Obras. Tradução e notas por Francisco de P. Samaranch. Madrid: Aguilar, 1986.

ARISTÓTELES. Retórica. Tradução e notas de Antonio Tovar. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1990.

ATIENZA, Manuel. El derecho como argumentación: concepciones de la argumentación. Barcelona: Ariel, 2012

ATIENZA, Manuel. Argumentación Jurídica y Estado Constitucional. Novos Estudos Jurídicos. Itajaí-SC, v. 9, n. 1, p.9-20, jan./abr. 2004.

ATIENZA, Manuel. As razões do direito: teorias da argumentação jurídica. 3. ed. Trad. de Maria Cristina Guimarães Cupertino. São Paulo: Landy, 2003.

ATIENZA, Manuel; RUIZ MANERO, Juan. Las Piezas del Derecho. 2. ed. Barcelona: Ariel, 2004.

ATIENZA, Manuel; RUIZ MANERO, Juan. Para una teoría postpositivista del Derecho. Lima-Bogotá: Palestra/Temis, 2009.

AARNIO, Aulis. Lo racional como razonable: un tratado sobre la justificación jurídica. Tradução de Ernesto Garzón Valdéz. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales,1991.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (org.) Canotilho e a Constituição Dirigente. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

CRUZ, Paulo Márcio; ROESLER, Claudia Rosane (orgs.). Direito e Argumentação no pensamento de Manuel Atienza. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

DWORKIN, Ronald. La Justicia con toga. Tradução de Marisa Iglesias Vila e Íñigo Ortiz de Urbina Gimeno. Barcelona/Madrid/Buenos Aires: Marcial Pons, 2007.

DWORKIN, Ronald. O Império do Direito. Tradução de Jeferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GARCIA AMADO, Juan Antonio. Teorías de la tópica jurídica. Madrid: Civitas, 1988. GRÁCIO, Rui. Racionalidade Argumentativa. Porto: Asa, 1993.

GÜNTHER, Klaus. Teoria da argumentação no Direito e na Moral. Tradução de Cláudio Molz. São Paulo: Landy, 2004.

MACCORMICK, Neil. Argumentação Jurídica e teoria do Direito. Tradução de Waldéa Barcellos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MACCORMICK, Neil. Retórica e o Estado de Direito. Tradução de Conrado Hübner Mendes e Marcos Paulo Veríssimo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

NEVES, Marcelo. A Constitucionalização Simbólica. São Paulo: Acadêmica, 1994.

PERELMAN, Ch. Retóricas. Tradução de Maria E. G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PERELMAN, Ch. La Logica Juridica y la Nueva Retorica. Tradução de Luis Díez- Picazo. Madrid: Civitas, 1988.

PERELMAN, Chaïm. e OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. O. Tratado da Argumentação. Trad. de Maria E. G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996, Introdução e Primeira Parte.

PERELMAN, Ch. e TYTECA, L. O. Tratado da Argumentação. Tradução de Maria E. G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PRIETO SANCHÍS, Luis. Ley, princípios, derechos. Madrid: Dykinson, 1998.

REBOUL, Olivier. Introdução à retórica. Trad. de Ivone Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

REIS, Isaac. Entre o pesadelo e o nobre sonho: a hermenêutica da incerteza e a retórica da objetividade. In: JUST, Gustavo; REIS, Isaac. (Org.). Teoria Hermenêutica do Direito: autores, tendências e problemas. 1ed.Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, v. , p. 147-176.

ROESLER, Claudia R.; SENRA, Laura Carneiro de Mello. Lei de Anistia e Justiça de Transição: a releitura da ADPF 153 sob o vies argumentativo-principiológico. Sequência, volume 64, p. 131-160, 2012. Disponível em: periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2012v33n64p131. ROESLER, Claudia R.;

ROESLER, Claudia R.; SENRA, Laura Carneiro de Mello. Gênero e Justiça de Transição no Brasil. Revista Jurídica da Presidência, vol. 15, n. 105, fev./mai 2013, p. 35-67. Disponível em: www4.planalto.gov.br/revistajuridica/vol-15-n-105-edicao-especial- fev-mai-2013/menu-vertical/apresentacao/rjp-105.pdf

ROESLER, Claudia R.; SANTOS, Paulo Alves. Argumentação jurídica utilizada pelos tribunais brasileiros ao tratar das uniões homoafetivas. Artigo aceito para publicação em Revista Direito GV.

ROESLER, Claudia. Theodor Viehweg e a ciência do direito: tópica, discurso, racionalidade. 2. ed. Belo Horizonte: Arraes, 2013

ROESLER, Claudia R., RUBINGER-BETTI, Gabriel. O julgamento da ADI n. 3510 sob a perspectiva argumentativa. Novos Estudos Jurídicos, vol. 19, n. 3, set-dez/2014, p. 663-694. Disponível em: http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/6666/3802

SOBOTA, Katharina. The rhetorical construction of law. International Journal for the Semiotics of Law. Vol. V, n. 13, 1992, p. 39-54.

TOULMIN, Stephen. Os usos do argumento. Trad. de Reynaldo Guarani. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

TOULMIN, Stephen. Racionalidade e Razoabilidade. In CARRILHO, Manuel Maria (org.). Retórica e Comunicação. Porto: Asa, 1994.

VIEHWEG, Theodor. Tópica e Jurisprudência. Trad. de Tércio S. Ferraz Jr. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1979, Introdução e Parágrafos 1, 2 e 3.

SCHRECKENBERGER, Waldemar. Semiótica del Discurso Jurídico. Trad. de Ernesto Garzón Valdez. México: UNAM, 1987.

ZAGREBELSKY, Gustavo. El Derecho Dúctil: ley, derechos, justicia. 5. ed. Tradução de Marina Gáscon. Madrid: Trotta, 2003.